



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003433/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

18.11.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

01819|01929

CREADOR CLAYTON CEZAR DA SILVA

021.776.819-95

00593

ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO

FONE

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

0,00

SALDO ANTERIOR

7.050,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

6.750,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos.

VALOR TOTAL

300,00

300,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

LETICIA COMOCENA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

SALIANE PEGORARO

DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

_____ DE _____ DE _____

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

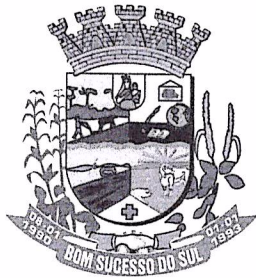
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Cascavel, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos de Cascavel, com veículo oficial.

19/2020

Bom Sucesso do Sul, 24 de novembro de 2020.

CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao
servidor Clayton Cesar da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

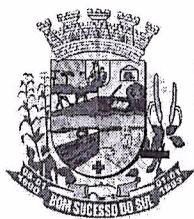
Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 18 de outubro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

Publicado em: 18 / 11 / 20
Edição nº: 2140
Página: 34
Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 17 de novembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Santina Alves de Oliveira.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/11 às 04:00 e retorno no dia 18/11 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital de Olhos de Cascavel.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 17/11/20

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:BB7D79B7

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO nº-207/2020

DATA: 17 de novembro de 2020.

SUMULA:.....Dispõe sobre Exoneração de Servidor Efetivo nomeado em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:EXONERAR :

Art.1º- Fica Exonerado Servidor Público Municipal, senhor **José Carlos Benedetti**, inscrito no CPF/MF-389.409.499-00 do Cargo de Provimento Comissionado Secretário Geral-Subsídio.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o **Decreto nº-177/20 de 05/10/20**.

Bom Sucesso, 17 de novembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:9BF3B6D6

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO nº-208/2020

DATA: 17 de novembro de 2020.

SUMULA:.....Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito Raimundo Severiano de Almeida Junior do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a Servidora Pública Municipal, senhora **Elizangela dos Santos**, inscrita no CPF/MF-007.786.639-81 para o Cargo de Provimento Comissionado Chefe do Serviço de Agendamento de Consultas-CC 5.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 17 de novembro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:6D8E8506

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a Senhora Leticia Aparecida Vargas para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 18 de novembro de 2020, a Senhora Leticia Aparecida Vargas, RG nº 9.983.402-1 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas de Saúde, Símbolo CC-III.

Art. 2º. Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:4ABC6386

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 18 de outubro de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital de Olhos de Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:EE62CD50

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 2.930, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Adota medidas para coibir o fracionamento do solo rural, em imóvel com dimensão inferior ao módulo rural e dá outras providências.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|------------------------|--------------------------------|
| Tipo de TED: | TED para terceiros |
| Conta origem: | 0602 / 006 / 00624061-7 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA |
| Nome: | PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS |
| CPF/CNPJ: | 08.842.588/0001-32 |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Banco: | 133 - CONFEDERACAO NAC. DAS COOP. CENTRAIS DE0000000 - 10398952 |
| Tipo de conta: | 01 - Conta Corrente |
| Conta destino: | 1009 / 00000009812-4 |
| Tipo de pessoa: | FÍSICA |
| Nome: | CLAYTON CESAR DA SILVA |
| CPF/CNPJ: | 021.776.819-95 |
| Valor: | R\$ 300,00 |
| Valor da tarifa: | R\$ 0,00 |
| Finalidade: | 10 - Crédito em Conta |
| Identificação da operação: | PAGTO DIARIA CLAYTON SILV |
| Histórico: | |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 24/11/2020 |
| Data / Hora da operação: | 24/11/2020 13:57:36 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00130332 |
| Chave de segurança: | NAHG1K8SJX4EJQX8 |

| | |
|-----------------------------|----------------|
| CPF'S autorizadores: | 034.800.799-03 |
| | 881.465.299-68 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 18/11/2020

Data de Chegada: 18/11/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital de Olhos de Cascavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25/11/2020.



Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 25/11/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde